



RESOLUÇÃO Nº 20/2019 CRESS/RO

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do conselho pleno, datada de 25 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª, nos termos da legislação pertinente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes passa a ter a seguinte composição:

I - *Presidente: Ramystela Pimentel de Carvalho;*

II - *1º membro: Dirlei Cesar Garcia;*

III – *2º membro: Flávia P. Santos.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, em 25 de outubro de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS
Conselheira Presidente Interina
CRESS 23ª REGIÃO